

# GRUPO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL (GIDJ-DF)

## Regulamento para as eleições para o triênio 2021-2023

O GRUPO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL (GIDJ-DF) abre o processo eleitoral para a Coordenadoria, triênio 2021/2023, conforme o art. 4º, combinado com o art. 28, do Regulamento do GIDJ-DF.

O sistema de votação será por chapas, contendo o nome dos candidatos aos cargos eletivos e deverá ser composta por coordenador, vice-coordenador, 1º e 2º secretários.

São elegíveis os candidatos: membros da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação Distrito Federal (ABDF) e em dia com suas obrigações sociais; que estejam sendo eleitos até duas vezes consecutivas para o mesmo cargo.

A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

- 20 de janeiro – prazo limite para a inscrição das chapas;
- 22 de janeiro – apresentação de eventuais impugnações;
- 29 de janeiro – realização das eleições;
- 30 de janeiro – posse da chapa eleita.

Em razão do isolamento social imposto pela pandemia que o País vive, a eleição será realizada de forma virtual, por meio da plataforma <https://www.limesurvey.org/>, garantindo a confidencialidade e proteção dos dados dos eleitores. As chapas deverão ser inscritas por meio do Google Forms, disponível em <https://forms.gle/wPVF4MVNPAgmYBjV6>.

De acordo com o art. 30 do Regulamento do GIDJ-DF, cabe à Presidência da ABDF dar posse aos candidatos eleitos para a nova Coordenadoria, em assembleia geral solene.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Anastácia Oliveira

Edilenice Passos

Suzanna Louzada